

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**ANÁLISE RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA**

O Conselho Fiscal da Brumadinho Ativos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, analisou as informações da Companhia apresentados pela **WALTER HEUER – WH AUDITORES INDEPENDENTES** em reunião datada de 09 de maio de 2024, com a participação do Sr. Gilson Miguel de Bessa Menezes e do Sr. Marcelo Jorge da Mata, Coordenador Financeiro da Brumadinho Ativos S.A., relativo ao exercício financeiro de 2023, Concluiu que os referidos documentos estão devidamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes. O exame teve por base o relatório datado de 26 de abril de 2024 acostado e este parecer.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pelo Sr. Gilson Miguel de Bessa Menezes e pelo Sr. Marcelo Jorge da Mata, o Conselho Fiscal opina:

**1. Estruturado do Relatório:**

Estrutura do Relatório

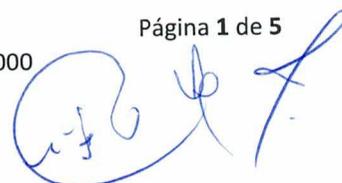
O relatório está estruturado da seguinte forma:

**1.1. Opinião dos Auditores:**

Os auditores afirmam que as demonstrações contábeis da BRUMADINHO ATIVOS S.A. apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**1.2. Base para Opinião:** a auditoria foi conduzida de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria. Os auditores confirmam a independência em relação à empresa auditada e o cumprimento das responsabilidades éticas.

**1.3. Responsabilidade da Administração e da Governança:** a administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, bem como pelos



controles internos necessários para garantir que as demonstrações estejam livres de distorções relevantes, sejam elas causadas por fraude ou erro, sendo também é responsável por avaliar a capacidade de continuidade operacional da empresa.

**1.4. Responsabilidade dos Auditores:** os auditores têm como objetivo obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e emitir um relatório de auditoria contendo sua opinião. Eles identificam e avaliam os riscos de distorção relevante, obtêm entendimento dos controles internos e avaliam a adequação das práticas contábeis utilizadas.

**1.5. Outros Assuntos:** os valores correspondentes ao exercício anterior foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram um relatório sem modificações.

#### **1.6. Pontos de Destaque**

**1.6.1. Continuidade Operacional:** os auditores concluem sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional pela administração. Eles mencionam que, se houver incerteza significativa em relação à continuidade operacional, essa deve ser destacada no relatório.

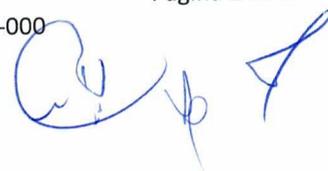
*Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia*

**1.6.2. Práticas Contábeis:** as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e normas complementares.

**1.6.3. Comunicação com a Governança:** os auditores comunicam-se com os responsáveis pela governança sobre o alcance planejado, a época da auditoria e as constatações significativas, incluindo deficiências nos controles internos.

*Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos*

**1.6.4. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis exige a utilização de



estimativas contábeis essenciais:

*As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, quando aplicável, de acordo com o julgamento da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a determinação da vida útil dos bens do Ativo Imobilizado, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, quando houver e provisão para outros riscos e encargos*

Feitas essas breves considerações concluímos:

## **2. Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior:**

### **2.1. Os valores correspondentes ao exercício anterior foram auditados por outros auditores:**

*Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, com relatório datado de 30 de maio de 2023, com opinião sem modificação*

A mudança de auditores pode ser um ponto de atenção, pois diferentes auditores podem ter diferentes abordagens e interpretações. É importante garantir que haja consistência e continuidade na auditoria das demonstrações contábeis.

## **3. Doações Recebidas:**

### **3.1. O relatório menciona doações recebidas da Vale S/A para aquisição de usinas fotovoltaicas:**

*Registra doações recebidas da Vale S/A para aquisição de duas usinas fotovoltaicas em 2023 (Marabaia I e Marabaia II).*

As doações recebidas e a utilização desses recursos foram monitoradas e garantiram as corretas aplicações conforme os objetivos estabelecidos estando devidamente e que estejam devidamente registradas nas demonstrações contábeis.

## **4. Conclusão:**

O Conselho Fiscal da empresa Brumadinho Ativos S/A analisou o relatório apresentado pela Auditoria Externa referente ao exercício de 2023 encaminhados a este Conselho Fiscal na reunião do dia 09 de maio de 2024.

**Concluindo pela aprovação e validação do relatório referente ao exercício de 2023 o que reforça a opinião deste Conselho Fiscal pela APROVAÇÃO das contas e resultados relativos ao exercício de 2023.**

#### **5. Considerações Finais quanto aos exercícios de 2023 e 2024:**

Ponto a ser destacado repousa na autorização de abertura de crédito feita pelo Executivo Municipal por meio da Lei Municipal nº. 2.814 de 17 de novembro de 2023 que aportou R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na Companhia.

Além desta alteração, conforme deliberação da Alta Gestão do Executivo Municipal e das necessidades da Brumadinho Ativos S/A., a relação de dependência entre a Empresa Pública e a Administração Direta foi alterada, iniciando sua dependência orçamentária a parti de janeiro de 2024 com alteração nas peças orçamentarias, notadamente no PPA 2022 a 2025, bem como na LDO e LOA para o exercício de 2024.

A dependência orçamentária se deu em decorrência da assunção das obrigações inerentes à outorga dos serviços de iluminação pública geridos pela Companhia e executados por meio de sua subsidiária - Companhia de Infraestrutura, Tecnologia, Inovação, Eficiência e Serviços S.A. – CITIES, (CNPJ nº. 50.222.894/0001-32).

A frustração de receitas pela Companhia se deu principalmente pela morosidade da Administração Direta em celebrar os documentos obrigacionais e legais para o efetivo incremento de receitas, tais como: alteração da titularidade das contas de consumo de energia elétrica para o nome da Brumadinho Ativos S/A de modo a propiciar a compensação energética entre o consumo e aquelas geradas pelas Usinas Fotovoltaicas (recebidas em 2022) e ainda pelo não repasse dos valores auferidos em decorrência da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Há que se destacar, ainda, a ineficiência da CEMIG em promover a atualização dos valores da CIP nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 121/2022, movido pelo qual foi promovida a remissão e anistia parcial aos contribuintes entre os meses de janeiro a novembro

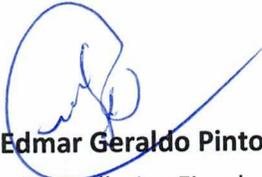
de 2023 – Lei Complementar Municipal nº. 132/2023.

Feitas essas considerações finais o Conselho Fiscal reafirma que os objetivos sociais da Brumadinho Ativos S.A. permanecem exitosos devendo a relação institucional com a Administração Direta ser mais célere para que a Companhia não sofra os efeitos orçamentário e financeiro.

Recomendamos a aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral de Acionistas.

Brumadinho 09 de maio de 2024

  
**João Lucas de Faria Kindlé**  
Conselheiro Fiscal Presidente

  
**Edmar Geraldo Pinto**  
Conselheiro Fiscal

  
**Letícia Costa Maia**  
Conselheira Fiscal